

PORTARIA SEMEC N.º 007, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Nomeia as Comissões Municipais relativas a atividades para o Projeto Ensina Mais Sorriso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sorriso, Estado do Mato Grosso e dá outras providências.

Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996 que estabelece normas da educação básica e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.492, de 23 de junho de 2015 que estabelece o Plano Municipal de Educação (PME) da Cidade de Sorriso-MT;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que deve nortear a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares de todo o Brasil, indicando as competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade.

CONSIDERANDO as disposições no Documento Curricular Municipal da Educação de Sorriso, Mato Grosso para Educação Infantil e Ensino Fundamental (DCMSO/MT).

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/UNCME-MT/2020 (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação), que dispõe sobre orientações gerais e critérios para ações, com referência ao acompanhamento do combate ao coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 002/2020- CEE/MT (Conselho Estadual de Educação do Mato Grosso), que dispõe sobre normas a serem adotadas enquanto perdurar a situação da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o parecer CNE/CEB nº 5, de 7 de maio de 1997, que indica não ser apenas os limites da sala de aula propriamente dita que caracterizam com exclusividade a atividade escolar;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno (CNE/CP) nº 5/2020 que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno (CNE/CP) nº 11/2020 que trata das Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia;

CONSIDERANDO A Resolução Normativa Nº 003/2020-CEE/MT que Dispõe sobre as Normas de Reorganização do Calendário para o Ano Letivo de 2020, a serem adotadas pelas instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, em razão da Pandemia da COVID-19.

CONSIDERANDO a busca na garantia do vínculo dos alunos com a escola e, continuar garantindo uma aprendizagem significativa a cada dos estudantes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para comporem as Comissões Municipais para planejamento e produção das atividades para o “Projeto Ensina Mais Sorriso” da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sorriso, sob a organização de Jairo Brizola, Luciana de Souza Guerra, Maria Amélia de Souza Rossi e Roberta Novello De Bem, que irão acompanhar as ações referentes às publicações no site da Prefeitura Municipal de Sorriso “Ensina Mais Sorriso”:

Comissão Municipal de Educação Infantil

Berçário:

Hilda Olinda Soares Engel
Isis Calil
Simone Lacerda de Araújo

Maternal:

Kamila de Almeida Reis
Kátia Viviane Scherer
Tatiana Aline Salete Valke

Pré I:

Iluir Lorenssetti Tiecher
Marcia Carlos Alves Benfica
Juliana Moro

Pré II:

Cátia Oliveira Fernandes Peres
Gisela Possobom
Juliana Bondan
Luciana Oczinski Vieira

Arte:

Ediane Colossi
Edvanir Marcelino da Silva
Ivali Furst Rodrigues dos Santos

Educação Física:

Camila Molon Lange
Eduardo Teodoro Rodrigues
William José Bordin da Silva

Comissão Municipal de Ensino Fundamental Anos Iniciais

1º Ano:

Andreia Rech da Silva
Salette G. Furlan
Vianey Schwann

2º Ano:

Fátima Giseli Borchert
Raquiele Tarone Turra
Eliane Aparecida Gaieski de Oliveira

3º Ano:

Andreia Martinazzo Buzzacaro
Cleoci Rossi Ribeiro
Rosenilda Klein dos Santos

4º Ano:

Luiz Garcia Baptista
Marilda Pereira de Almeida Scaquetti
Roselene Rodrigues Jardim Barboza

5º Ano:

Elisandra Bianchin
Madalena Lopes da Silva
Raimundo de Souza Filho

Educação Física

Lucas Gonçalves de Oliveira Alves
Vanderleia da Rosa de Deus
William José Bordin da Silva
Paulo Roberto Correia dos Santos

Inglês

Zélia Maria Jokoski
Simone Macieiski Nicolak

Comissão Municipal de Ensino Fundamental Anos Finais

Arte:

Ivanete Lenz
Maria José Lourenço da Silva

Ciências

Silvana Mariote

Educação Física:

William José Bordin da Silva
Paulo Roberto Correa dos Santos

Ensino Religioso

Maria Amélia de Souza Rossi

Geografia:

Solange Alves da Silva Saldanha
Tânia Cristina Moreira da Silva Trevisan
Varlei Marcos Mânica

História:

Adriana Hermann Kissler
Marizane Brunetto Turmina
Vanessa Ferreira Felini

Inglês

Aparecida Thiago dos Santos Pereira

Língua Portuguesa:

Claudia Zanata de Oliveira Vasconcelos
Isolti Marli Cossetin Ebbres
Luciana Blachessen Giacomini

Matemática

Douglas Cordeiro da Silva

Art. 2º Considerar que as nomeações das comissões se fazem necessárias para estudo, planejamento, organização e postagens das atividades no “Ensina Mais Sorriso” do Município de Sorriso, Mato Grosso.

Art. 3º Garantir que o projeto seja orientativo para os planejamentos das unidades escolares durante a realização das aulas não presenciais para que os alunos possam manter o vínculo com a sua escola e com seus estudos.

Art. 4º Manter a conexão com o ambiente escolar compreendendo que ajudará o aluno a estabelecer vínculos com o processo de aprendizagem e quando retornar aos espaços escolares poderá praticar e exercitar o que desenvolveu durante o distanciamento social.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Gabinete da Secretária Municipal de Educação Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de julho de 2020.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura